



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368/2026

Concede o Título de Cidadão Chapadinhense ao
Dr. Carlos Augusto Pires Brandão e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas
atribuições legais, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de
Chapadinha ao **Dr. Carlos Augusto Pires Brandão**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "João Batista Barros", do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro",
em 09 de abril de 2026.


Raniido de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal